

1. Elementos Identificativos da Instalação			
Instalação Nova		Instalação Existente:	CPE ⁽¹⁾
Morada:			
Freguesia:			
Concelho:		Coordenadas geográficas:	

2. Dados do Titular do Contrato/Proprietário do Imóvel/Fração			
Nome:		NIF/NIPC:	
Telefone:		E-Mail:	
Morada:			
C. Postal:			

3. Dados do Representante			
Nome:		NIF/NIPC:	
Telefone:		E-Mail:	
Morada:			
C. Postal:			

4. Autorizo o meu Representante a:	
1 – Recolher elementos técnicos da minha instalação (ex: NIP ⁽²⁾ , Potencia máxima admissível e nº de fases);	
2 – Solicitar o pedido de viabilidade de alimentação da minha instalação;	
3 – Proceder à abertura do Pedido de Ligação à rede (PLR) para a minha instalação;	
4 – Outros (Especificar):	

Esta declaração é válida até ao encerramento do processo para o qual foi emitida.

Assinatura do Titular do contrato/ Proprietário do Imóvel/Fração
Data: 20____/____/____

(1) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 228º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar
(2) NIP - Número de Identificação do Prédio

Nota Informativa – Tratamento de Dados

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela **E-REDES** exclusivamente para assegurar o cumprimento de obrigações legais e interesses legítimos da E-REDES, no âmbito das seguintes **finalidades de tratamento**: Ligações às redes e Acesso às redes.

Os dados pessoais serão tratados apenas **durante o período estritamente necessário** para a prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos. Nesse sentido, no âmbito da primeira finalidade indicada, serão conservados pelo prazo máximo de 20 anos e, no âmbito da segunda finalidade, os dados pessoais serão conservados pelo prazo de 20 anos, sendo que os dados que integrem os “elementos identificativos da instalação” serão conservados durante toda a existência do Código de Ponto de Entrega e do Registo do Ponto de Entrega.

É garantido ao titular dos dados o **direito de acesso, retificação e limitação** dos seus dados pessoais, bem como o **direito de oposição ao tratamento, portabilidade e esquecimento**, sempre que o exercício desses direitos não seja incompatível com o cumprimento das finalidades enunciada e com as obrigações legais de manutenção e conservação de dados. Para o exercício de tais direitos, o titular dos dados deverá dirigir um pedido, por escrito, à E-REDES, através dos contactos oficiais publicado no site da E-REDES ou dirigir-se a qualquer Ponto de Atendimento da E-REDES.

A E-REDES poderá transmitir os dados a **entidades subcontratantes**, que tratarão exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela E-REDES e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

Caso considere que a E-REDES, de alguma forma, não assegurou os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a **Comissão Nacional de Proteção de Dados**, Autoridade de Controlo, utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

Para qualquer questão relacionada com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, poderá contactar o **Encarregado de Proteção de Dados**, através do seguinte endereço de correio eletrónico: dpo.pt@e-redes.pt.

Para mais informações poderá consultar a nota informativa disponível em <https://e-redes.pt/pt-pt/Privacidade>.